



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

DECRETO Nº 028/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a alteração de data de feira livre na sede do município de Ibitiara/BA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a realização da Micareta de Ibitiara 2024, nos dias 11 e 12 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de desocupação prévia da Praça do Mercado, visando o início dos trabalhos dos profissionais responsáveis pela montagem da estrutura do evento,

DECRETA:

Art. 1º

Fica alterada a data de realização da feira-livre da Sede do Município de Ibitiara, que seria realizada no dia **11.05.2024 (sábado)**, sendo transferida/antecipada para o dia **09.05.2024 (quinta-feira)**;

Art. 2º

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, em 23 de abril de 2024.

WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.



